



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Fone: 42 3459.1169 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 106, da Resolução nº 004/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e Decreto Legislativo nº 003/2019 aprovado em Sessão Ordinária realizada em 26.03.2019,

Considerando a licença para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular concedida ao **Vereador Cícero Czelusniak** da Coligação “Novo Jeito de Legislar - PDT-DEM-PPS”, pelo prazo de trinta (30) dias compreendendo o período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, inclusive, conforme Decreto Legislativo nº 003/2019;

Considerando Certidão da Justiça Eleitoral da 53ª Zona, Teixeira Soares, Estado do Paraná, certificando a ordem de suplência da Coligação “Novo Jeito de Legislar – PDT-DEM-PPS”, nas eleições proporcionais de 02 de outubro de 2016, e

Considerando Parecer elaborado pelo Senhor Assessor Jurídico desta Casa de Leis, referente à assunção de Suplente ao Cargo de Vereador, em vista da Licença para tratar de assuntos de interesse particular do titular,

CONVOCA:

O Suplente de Vereador **JOSÉ ADEMAR HILGEMBERG BORGES**, do Partido do Democratas – DEM, a prestar o Compromisso e Tomar Posse no cargo de Vereador em substituição ao titular licenciado, pelo prazo de trinta dias a contar de 01 de abril de 2019.

Fica Vossa Excelência **CONVOCADO** para comparecer na Câmara Municipal dentro do prazo regimental, para que preste o Compromisso Legal e seja feita a Tomada de Posse.

O prazo para o Compromisso e Tomada de Posse é de cinco (5) dias, conforme dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 26 (vinte e seis) de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Vereador ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Fone: 42 3459.1169 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ ADEMAR HILGEMBERG BORGES

MD. Suplente de Vereador do DEM

Avenida Ivo Leão, s/n - Sede

Município de Fernandes Pinheiro-PR.

Pelo presente, nos termos do Regimento Interno desta Corte Parlamentar, fica o Ilustre Suplente de Vereador **CONVOCADO** a Prestar o Compromisso Legal e Tomar Posse no Cargo de **VEREADOR**, em substituição ao **Vereador CÍCERO CZELUSNIAK**, pelo período de trinta (30) dias, a contar de 01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2.019, inclusive, ao qual foi concedido Licença para Tratamento de Assuntos de Interesses Particulares, através do Decreto Legislativo nº 003/2019 aprovado em Sessão Ordinária realizada em 26.03.2019, cópia anexa.

O prazo para a tomada de posse é de cinco (5) dias, a contar da data da ciência deste.

Fernandes Pinheiro, em 26 de março de 2.019.

Vereador ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Recebi cópia deste,

Em:...../...../2019